

Publicado no Murai da Prefeitura Municipal
pelo período de
02/01/25 a ____/____/____
São Pedro das Missões
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025

*"FIXA AS DATAS PARA PAGAMENTO DE
IPTU".*

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído as datas para pagamentos do IPTU, sendo parcela única para 30 de abril de 2025, com desconto de 10% sob o valor total, pago até esta data.

Art. 2º - PAGAMENTO EM TRÊS PARCELAS.

- PRIMEIRA PARCELA – 30 DE ABRIL DE 2025;
- SEGUNDA PARCELA – 30 DE MAIO DE 2025;
- TERCEIRA PARCELA – 30 DE JUNHO DE 2025;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2025.



RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br - Fone: 55.99199.9431
E-mail: pmsaopedro@bol.com.br - CNPJ: 04.229.729/0001-95
Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS

